



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4192/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Itariri
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
<b>Período</b>	12/2016
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
<b>Responsável</b>	Rejane Maria Silva
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	074.095.608-60
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada até o Bimestre:</b>	R\$ 38.700.000,00	
<b>Realização acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 33.802.806,38	
<b>Variação</b>	R\$ -4.897.193,62	-12,6542%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 33.802.806,38	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 32.069.151,91	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.733.654,47	5,1287%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 867.091,19	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 1.705.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -837.908,81	-96,6345%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO**

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 370.903,39	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -500.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 870.903,39	234,8060%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI	R\$ 4.021.557,65	R\$ 316.560,44

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI	R\$ 2.412.522,55	R\$ 3.405.955,24	R\$ 426.859,82

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI	R\$ 2.545.968,36	R\$ 371.857,22	R\$ 4.336.382,84

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2015	R\$ 15.479.984,02	R\$ 29.984.520,50	51,6266%	54,0000%
4/2016	R\$ 15.682.779,88	R\$ 30.542.991,02	51,3466%	54,0000%
8/2016	R\$ 16.070.477,47	R\$ 31.252.818,68	51,4209%	54,0000%
12/2016	R\$ 17.072.591,49	R\$ 32.971.276,89	51,7802%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2016	R\$ 32.971.276,89	R\$ 3.362.933,76	10,1996%
8/2016	R\$ 31.252.818,68	R\$ 2.456.739,37	7,8609%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 32.971.276,89	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 5.275.404,30	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 32.971.276,89	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%

<b>Limite Legal</b>	R\$ 7.253.680,91
---------------------	------------------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### **2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos**

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

### **2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

<b>Período</b>	<b>Desp. Pessoal</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Ref.</b>
6/2016	R\$ 15.864.410,54	R\$ 30.681.147,05	51,7074%	51,7074%
7/2016	R\$ 15.961.341,79	R\$ 31.052.279,21	51,4015%	51,7074%
8/2016	R\$ 16.070.477,47	R\$ 31.252.818,68	51,4209%	51,7074%
9/2016	R\$ 16.175.128,96	R\$ 31.130.186,00	51,9596%	51,7074%
10/2016	R\$ 16.244.010,85	R\$ 31.189.556,86	52,0816%	51,7074%
11/2016	R\$ 16.768.080,04	R\$ 32.008.066,28	52,3870%	51,7074%
12/2016	R\$ 17.072.591,49	R\$ 32.971.276,89	51,7802%	51,7074%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 51,7802%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2016, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

### **2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 2.320.335,82
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 1.311.958,22
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 2.220.642,88

(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ -1.212.265,28
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 1.658.639,44
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 2.545.968,36
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ -887.328,92
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-26,8041%

A situação financeira do órgão melhorou entre o período de início e término dos 8 meses finais de mandato do Chefe de Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do disposto no art.42 da LRF.

## 2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 4.021.557,65	R\$ 2.040.665,33	R\$ 3.516.254,62	R\$ 2.545.968,36
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 316.560,44	R\$ 371.857,22	R\$ 316.560,44	R\$ 371.857,22
Consignações	R\$ 792.436,04	R\$ 3.062.639,79	R\$ 3.059.236,35	R\$ 795.839,48
Depósitos	R\$ 4.956,31	R\$ 2.881,07	R\$ 7.132,68	R\$ 704,70
Outros	R\$ 0,00	R\$ 31.369.194,12	R\$ 31.058.322,59	R\$ 310.871,53
<b>Total</b>	R\$ 5.135.510,44	R\$ 36.847.237,53	R\$ 37.957.506,68	R\$ 4.025.241,29

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 21.388.873,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.758.896,00
<b>Índice Apurado</b>	31,6001%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 22.527.266,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.876.165,88	30,5237%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.876.165,88	30,5237%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.113.079,51	27,1364%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 222.198,93	R\$ 5.888.302,61	R\$ 5.888.302,61	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

#### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 222.198,93	R\$ 5.888.302,61	R\$ 4.388.506,40	74,5292%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.977.417,48	R\$ 1.705.455,69	86,2466%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 21.388.873,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.895.264,14
Índice Apurado	27,5623%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 22.527.266,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.576.921,21	24,7563%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.552.972,61	24,6500%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.116.886,24	22,7142%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

#### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

### **6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

#### **6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 35.979.733,00	R\$ 36.625.675,97	1,80%	108,35%
Receitas de Capital	R\$ 6.172.867,00	R\$ 831.529,49	-86,53%	2,46%

Deduções da Receita	R\$ -3.452.600,00	R\$ -3.654.399,08	5,84%	-10,81%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 38.700.000,00</b>	<b>R\$ 33.802.806,38</b>	-12,65%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 38.700.000,00</b>	<b>R\$ 33.802.806,38</b>		100,00%
		R\$ -4.897.193,62		-12,65%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 31.336.996,00	R\$ 29.110.379,81	7,11%	89,71%
Despesas de Capital	R\$ 5.875.870,00	R\$ 2.052.336,14	65,07%	6,33%
Reserva de Contingência	R\$ 7.134,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.489.245,45	R\$ 1.370.781,81	7,95%	4,22%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 85.660,17		0,26%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 38.709.245,45</b>	<b>R\$ 32.447.837,59</b>	16,18%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 38.709.245,45</b>	<b>R\$ 32.447.837,59</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 6.261.407,86	19,30%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 1.354.968,79	4,01%

---

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 4,01% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 26/05/2017  
**Hora da Geração:** 09:10:01